DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 29 de junho de 2019 | Ano III - Edição nº 424 | Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO | **Outros Atos**

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

ATO N° 11

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Jacó Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês julho, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **08:00hs** e encerrando **às 17:00** igualmente o restante da semana.

Art.2° A respectiva alteração iniciará dia **01 de julho** e encerrará dia **29** do mesmo mês.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jd Marina- Mongaguá – SP - Fone: (13)3445-6100 –
www.camaramongagua.sp.gov.br